



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1227/2004 DE: 30/01/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares** a servidora pública municipal **CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 09/02/2004, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatro.(30/01/2004.).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

Extrato do Contrato Administrativo nº 14/2004
 Contratante: Município de Pinhalão.
 Contratado: HILDA BERTOLDO DE GODOY
 Objeto do Contrato: Compra de alimentos e outros à Creche Municipal Tia Júlia.
 Valor R\$: 17.217,15 (dezessete mil e duzentos e dezessete reais e quinze centavos).
 Prazo de Vigência: 05 de Fevereiro de 2004 à 31 de dezembro de 2004.
 Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2004

José de Carvalho
 Prefeito Municipal

Lucinéia Maria da Silva
 Contratada

Assinatura do CONTRATANTE _____ Assinatura da CONTRATADA _____

PARECER DO CONSELHO FISCAL

APLICAÇÕES E RECURSOS

Drama

Regional

RAS

2001	2002	2003
10.853,40	44.362,62	15.851,45
0,00	0,00	0,00
10.853,40	44.362,62	15.851,45

0040 03-01	Assessoramento Superior	
99.999.99999-999	Reserva de Contingência	
0000 00-00	Reserva de Contingência	30.000,00